

MOÇÃO Nº 18.256/2015

De congratulações pela passagem do 131º aniversário de emancipação do município de São Gonçalo dos Campos.

O deputado, abaixo signatário, com amparo nas disposições regimentais, vem inserir nos anais desta Casa Legislativa VOTOS DE CONGRATULAÇÕES para com os cidadãos de São Gonçalo dos Campos pela celebração dos 131º aniversário de emancipação política do município.

Quem trafega pela BR-116 ou pela BA-501 encontra uma bucólica cidade chamada São Gonçalo dos Campos, distante 108 Km de Salvador e com pouco mais de 34.000 mil habitantes.

Sua história remonta ao século XIX, quando as terras das Freguesia de São Gonçalo dos Campos da Cachoeira e de Nossa Senhora do Resgate das Umburanas foram desmembradas do Município de Cachoeira para servirem de base territorial do Município de São Gonçalo dos Campos, depois denominado apenas de São Gonçalo, mas novamente chamado de São Gonçalo dos Campos. O desmembramento foi através da Lei Provincial de 28 de julho de 1884.

Seu clima privilegiado justificou a alcunha de Cidade Jardim, que no passado foi muito procurada por pessoas desejosas de cura dos males respiratórios. A religiosidade de sua gente é muito forte desde tempos idos, não se alterando pelas mudanças de hábitos.

A Fonte da Gameleira e sua Igreja Matriz, com mais de trezentos anos, são alguns dos seus principais atrativos turísticos. Sua economia sofre grande influência da cultura fumageira e da avicultura. Suas terras são banhadas pelas águas do Rio Jacuípe.

Com todas essas características, São Gonçalo dos Campos é reconhecidamente um santuário de história, trabalho, cultura e lazer, que merece os mais efusivos aplausos da Casa do Povo Baiano por mais um aniversário de sua emancipação política.

Requer, ainda, que seja dado conhecimento desta honrosa Moção à Prefeitura e à Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2015

Deputado Targino Machado